

Legislação aplicada a PMDF	9.350649351
Conhecimentos Específicos	19.740259741
Prova Objetiva	46.753246755
Redação	18.00
Pontuação Final	64.753246755
Classificação Ampla Concorrência	2959
Classificação Negros	495
Resultado	Aprovado

3. Os candidatos constantes do Anexo I do Edital nº 183/2024-DGP/PMDF, datado de 02 de agosto de 2024, combinado com as publicações posteriores, classificados a partir da posição constante do item 2, ficam reposicionados, sucessivamente, e quantas vezes forem necessárias, até a nova última posição gerada.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ – CEL QOPM
Chefe

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 232, de 09 de dezembro de 2025, página 53.

EDITAL Nº 195, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025
EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA,
AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA,
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

DEFINITIVA DE CANDIDATO
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 – DGP/PMDF
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATO, para concurso aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

- Fica divulgado o resultado dos Testes de Aptidão Física do candidato ao cargo de soldado QPPMC, que realizou nos dias 22/11/2025 e 23/11/2025 e foi considerado APTO, relacionado a seguir na ordem, nome e inscrição:
 - 1.1 Fernando De Souza Falcão, Inscrição nº 4300042857.
- Fica divulgado o resultado da Avaliação Médica e Odontológica do candidato ao cargo de soldado QPPMC, que realizou no dia 23/11/2025 e foi considerado APTO, relacionado a seguir na ordem, nome e inscrição:
 - 2.1 Fernando De Souza Falcão, Inscrição nº 4300042857.
- Fica divulgado o resultado da Avaliação Psicológica do candidato ao cargo de soldado QPPMC, que realizou no dia 22/11/2025 e foi considerado APTO, relacionado a seguir na ordem, nome e inscrição:
 - 3.1 Fernando De Souza Falcão, Inscrição nº 4300042857.
- Fica divulgado o resultado da Sindicância da vida pregressa e investigação social. do candidato ao cargo de soldado QPPMC, que foi considerado INDICADO, relacionado a seguir na ordem, nome e inscrição.
 - 4.1 Fernando De Souza Falcão, Inscrição nº 4300042857
- Fica homologado o resultado final e classificação de forma definitiva do candidato relacionado a seguir:

Nome	Fernando De Souza Falcão
Inscrição	4300042857
Língua Portuguesa	6.233766234
Língua Inglesa	4.155844156
Matemática e Raciocínio Lógico	4.155844156
Atualidades	3.116883117
Legislação aplicada a PMDF	7.272727273
Conhecimentos Específicos	25.974025975
Prova Objetiva	50.909090911
Redação	15.50
Pontuação Final	66.409090911
Classificação geral no concurso	2428

5.2 Os candidatos na forma do Anexo I, do Edital nº 183/2024-DGP/PMDF, de 02 de agosto de 2024, ficam reposicionados e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ – CEL QOPM
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90099/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00125958/2024-27 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: _Contratação de empresa de especializada para prestação de serviço comum de limpeza, conservação e higienização, compreendendo a disponibilização de mão de obra exclusiva em postos serviço, bem como todos os materiais e equipamentos necessários para atender às Unidades Administrativas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.314.537,64; PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053 / 06122821785170086 / 06181621730299510 / 06181621730299512; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 26/12/2025, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL, pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb.
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 14/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL
O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, nos termos a seguir especificados.

- Retificação do subitem 16.17 do Edital nº 01/2025, que trata do quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas, nos termos a seguir:

16.17. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados na prova objetiva, dentro dos quantitativos a seguir, respeitados os empatados em última colocação:

Cargo	Especialidade	Convocados para correção das provas discursivas				
		Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência	Vagas Reservadas às Pessoas Negras	Vagas Reservadas às Pessoas Hipossuficientes		
Cadete Bombeiro Militar	Combatente	345	172	69	69	35

- Retificação do subitem 29.10 do Edital nº 01/2025, que trata do prazo de validade do concurso, nos termos a seguir:

29.10. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do CBMDF.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.
Chefe

EDITAL Nº 14/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL
DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR
E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL
O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, nos termos a seguir especificados.

- Retificação do subitem 16.17 do Edital nº 01/2025, que trata do quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas, nos termos a seguir:

16.17. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados na prova objetiva, dentro dos quantitativos a seguir, respeitados os empatados em última colocação:

Curso de Formação de Praças	Habilitados para correção da prova discursiva				
Total de Convocados	Candidatos à ampla concorrência	Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência	Candidatos às vagas reservadas às pessoas negras	Candidatos às vagas reservadas às pessoas hipossuficientes	
Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas – QBMG-02	1.050	525	210	210	105

2. Retificação do subitem 29.10 do Edital nº 01/2025, que trata do prazo de validade do concurso, nos termos a seguir:
- 29.10. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do CBMDF.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025
- LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.
Chefe

EDITAL Nº 14/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação de Bombeiro Militar Geral de Músico - QBMG-04, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 16.17 do Edital nº 01/2025, que trata do quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas, nos termos a seguir:

16.17. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados na prova objetiva, dentro dos quantitativos a seguir, respeitados os empatados em última colocação:

Especialidade	Total de Convocados	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência	Vagas Reservadas às Pessoas Negras	Vagas Reservadas às Pessoas Hipossuficientes
Baixo elétrico de 4 cordas / de 5 cordas / de 6 cordas	38	18	08	08	04
Bateria / Percussão	38	18	08	08	04
Bombardino	38	18	08	08	04
Clarinete / Requinta (Eb) / Clarinete Alto(Eb) / Clarone(Bb)	150	75	30	30	15
Flauta / Flautim	38	18	08	08	04
Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	38	18	08	08	04
Piano / Teclado	38	18	08	08	04
Saxofone soprano (Bb) / Saxofone alto(Eb) / Saxofone tenor (Bb) / Saxofone barítono(Eb)	38	18	08	08	04

Trombone tenor / Trombone baixo	38	18	08	08	04
Trompa	38	18	08	08	04
Trompete / Flugelhorn(Bb)	113	56	23	23	11
Tuba	75	37	15	15	08
Totais	680	330	140	140	70

17. Retificação do subitem 29.10 do Edital nº 01/2025, que trata do prazo de validade do concurso, nos termos a seguir:
- 29.10. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do CBMDF.
18. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025
- LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.
Chefe

EDITAL Nº 15/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 16.17 do Edital nº 01/2025, que trata do quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas, nos termos a seguir:

16.17. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados na prova objetiva, dentro dos quantitativos a seguir, respeitados os empatados em última colocação:

Curso de Formação de Praças	Habilitados para correção da prova discursiva				
Total de Convocados	Candidatos à ampla concorrência	Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência	Candidatos às vagas reservadas às pessoas negras	Candidatos às vagas reservadas às pessoas hipossuficientes	
Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1	1.995	997	399	399	200

2. Retificação do subitem 29.10 do Edital nº 01/2025, que trata do prazo de validade do concurso, nos termos a seguir:
- 29.10. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do CBMDF.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025
- LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.
Chefe

EDITAL Nº 15/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 16.17 do Edital nº 01/2025, que trata do quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas, nos termos a seguir:

16.17. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados na prova objetiva, dentro dos quantitativos a seguir, respeitados os empatados em última colocação:

Quadro	Cargo	Especialidade	Habilitados para correção das provas discursivas				
Total de Convocados	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência	Vagas Reservadas às Pessoas Negras	Vagas Reservadas às Pessoas Hipossuficientes			
QOBM/Saúde	Aspirante / Médico	Dermatologia	60	30	12	12	06
Emergencista	360	180	72	72	36		
Neurologia	60	30	12	12	06		
Oftalmologia	60	30	12	12	06		
Urologia	60	30	12	12	06		
Aspirante / Cirurgião-Dentista	Dentística	113	56	23	23	11	
QOBM / Complementar	Aspirante / Complementar	Contabilidade	75	37	15	15	08
Direito	75	37	15	15	08		
Enfermeiro Emergencista	225	112	45	45	23		
Totais			1.088	542	218	218	110

2. Retificação do subitem 29.10 do Edital nº 01/2025, que trata do prazo de validade do concurso, nos termos a seguir:

29.10. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do CBMDF.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025
LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.
Chefe

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00054410/2025-76. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa STUDIO B FISIO, inscrita sob o CNPJ 48.419.319/0001-82, situada na Rua 8 dhácara 216 lote 5A loja 1, Setor Habitacional Vicente Pires - DF, CEP 72.007-020, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 04/12/2025.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2025

PROCESSO Nº 00052-00005355/2024-38. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de inventário, gestão e mediação de vulnerabilidades em ativos de TIC e sistemas WEB da PCDF, com prestação de serviço e suporte técnico por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. TIPO: Menor preço global. O pregoeiro informa que no referido pregão sagrou-se vencedora a empresa ISH TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 01.707.536/0001-01, para o grupo 01, no valor de R\$ 3.445.898,68 (três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). A ata do pregão (termo de julgamento) e o termo de homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras e no PNCP. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

GUSTAVO RAVIZZINI COELHO
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE REGISTRADORA DE CONTRATO Nº 06/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada HD SOLUCOES E SISTEMAS LTDA(HD SYSTEMS), CNPJ nº 07.077.276/0001-17. Processo SEI nº 00055-00071401/2025-93. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para efetuarem o registro eletrônico de contratos de financiamento com garantia real de veículo no âmbito do Distrito Federal. Data da assinatura: 09/12/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral /DETRAN/DF e ARIANA KARINA AMARO DE OLIVEIRA, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE REGISTRADORA DE CONTRATO Nº 08/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada TECNOBANK TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A, CNPJ nº 09.016.926/0001-40. Processo SEI nº 00055-00070343/2025-81. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para efetuarem o registro eletrônico de contratos de financiamento com garantia real de veículo no âmbito do Distrito Federal. Data da assinatura: 09/12/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e RENATA REZENDE PONTES HERANI ALVES, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE REGISTRADORA DE CONTRATO Nº 09/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada TECNOL SISTEMAS DE AUTOMACAO S/A(TECNOL), CNPJ nº 23.016.172/0001-59. Processo SEI nº 00055-00069622/2025-00. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para efetuarem o registro eletrônico de contratos de financiamento com garantia real de veículo no âmbito do Distrito Federal. Data da assinatura: 09/12/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral /DETRAN/DF e CLARICE DA ROCHA HERINGER, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE REGISTRADORA DE CONTRATO Nº 12/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada ARQDIGITAL LTDA(ARQDIGITAL), CNPJ nº 03.274.615/0001-02. Processo SEI nº 00055-00071807/2025-76. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para efetuarem o registro eletrônico de contratos de financiamento com garantia real de veículo no âmbito do Distrito Federal. Data da assinatura: 09/12/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral /DETRAN/DF e LIDIANE SILVA BOLINA CARRIÃO, Sócio (a).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

Processo 00055-00072233/2024-72. Comunico a suspensão, Sine die do aludido pregão Eletrônico nº 90014/2025 no dia 10/12/2025 às 10h, em razão de impugnações apresentadas. Objeto: Contratação de solução de análise e processamento de dados de circulação viária, compreendendo a gestão, monitoramento e auditoria do serviço, visando atender às necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, da Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF e dos demais órgãos mediante convênios estabelecidos, conforme as condições constantes no Edital e anexos. Valor: R\$ 100.759.200,00. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <http://www.detrان.df.gov.br/> e no site www.gov.br/compras. Mais informações pelo e-mail: licitacao@detrان.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025
ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A DIRETORIA DE CONTROLE DE GRATUIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).
ADÃO TEODORO BARCELOS 183.XXX.XXX-20 ADELINO PEREIRA DE SOUSA 115.XXX.XXX-34 ANA ALVES MELO 696.XXX.XXX-68 ANA LUCIA MARIA DE JESUS 072.XXX.XXX-16 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA E SILVA